



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **LEI COMPLEMENTAR Nº 5.810, DE 23 DE AGOSTO DE 2019**

### ***“Reclassifica o cargo de Operador de Máquinas Pesadas do SAAE”***

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei complementar:

**Art. 1º** O cargo de Operador de Máquinas Pesadas do SAAE, de provimento efetivo, do quadro de pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapira, constante da Referência AS-XI, com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.823,48 (um mil oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), fica reclassificado para a Referência AS-XV, com vencimentos mensais no valor de R\$ 2.306,35 (dois mil trezentos e seis reais e trinta e cinco centavos).

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do Serviço Autônomo de Água e Esgotos- SAAE, consignadas no orçamento.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 23 de agosto de 2019.

**JOSÉ NATALINO PAGANINI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

**DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS**  
**COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS**